

PERGUNTAS FREQUENTES

1a) Qual a data final de inscrição?

A data final de inscrição é dia 14 de janeiro, às 15h.

2a) O que providenciar antes de acessar o SigAA para se inscrever?

Sugerimos ter EM PDF, todos os documentos listados no item 2.1 do Edital.

Encontrado o processo seletivo desejado, clique nele e dentro da tela dos “Dados do Processo Seletivo”, clique na opção “Clique AQUI para inscrever-se!”

Após clicar, será exibido o formulário de inscrição. Preencha-o e ao finalizar clique no botão “Confirmar Inscrição.”

Após a confirmação, será gerado o comprovante de inscrição com o número da sua inscrição.

3a) Anexar documentos no Formulário de inscrição?

A documentação probatória deverá ser anexada no Formulário, necessariamente em PDF.

Sempre que houver documento a anexar, haverá a opção de anexar documento.

Porém é um único documento a ser anexado. Então, no caso de haver mais de um documento a ser anexado, o/a candidato/a deverá unir os PDFs.

Há na internet sites gratuitos para realizar essa união de PDF's, como por exemplo:

<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>

https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

4a) Comprovar conclusão de graduação e mestrado sem ser com o diploma?

Candidato/a que tenha concluído a graduação e não tiver o Diploma, além do histórico escolar, deverá anexar a Ata de Colação de Grau.

Candidato/a que tenha concluído o mestrado e não tiver o Diploma, além do histórico escolar, deverá anexar, em PDF, Ata da Aprovação da Dissertação (Ata da realização da Banca de Avaliação da Dissertação ou Ata da realização da Comissão Avaliadora da Dissertação ou documento que declare a conclusão com aprovação do curso de mestrado) e comprovar que requereu o diploma de mestre.

Juntar os documentos e anexar com documento único.

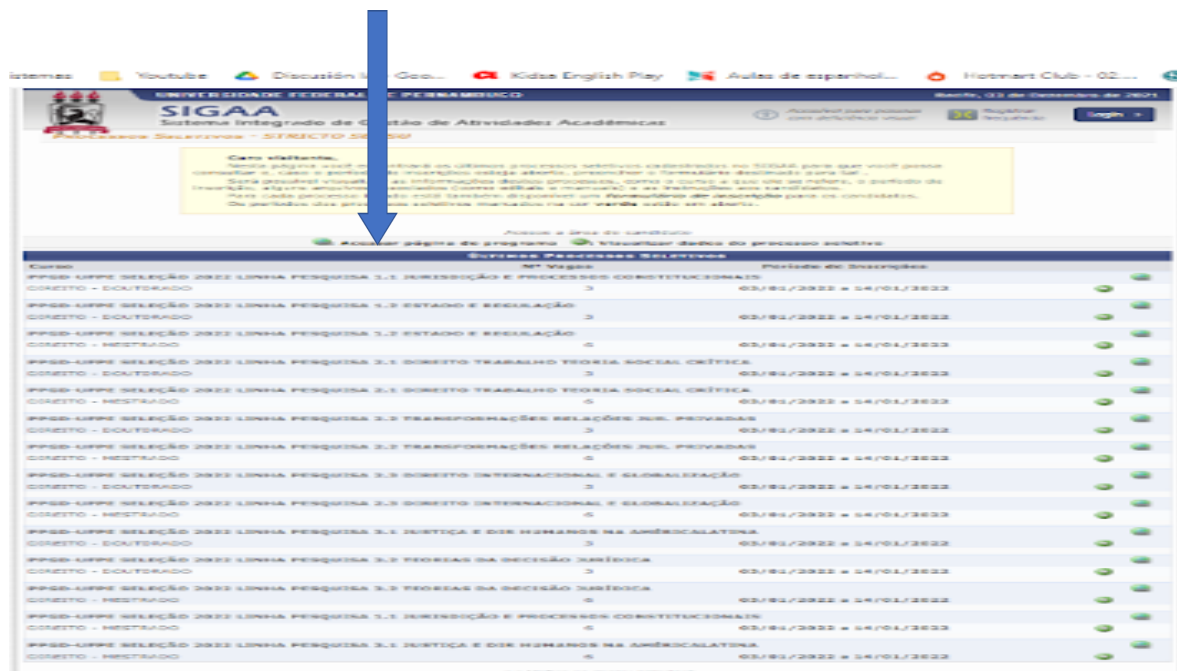
5a) Como me inscrevo?

Ao acessar o endereço:

https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

Haverá 14 opções, uma para cada nível e linha de pesquisa.

ACESSE a OPÇÃO DO PROCESSO SELETIVO QUE DESEJA SE INSCREVER.



A partir de 03 de JANEIRO de 2022, 08:00
abrirá uma página que terá a OPÇÃO:

REALIZAR INSCRIÇÃO

6a) O que será pedido no Formulário de inscrição?

Uma Pergunta de múltipla escolha sobre qual o idioma que fará o Teste de Proficiência

Duas perguntas Dissertativas:

- 1a) O título de seu Projeto de Pesquisa
- 2a) O link de seu currículo lattes

Sete itens para Anexar os PDFs dos documentos previstos no item 2.1 do Edital

The screenshot shows the 'Dados Gerais' (General Data) section of the SIGAA system. It lists ten items that must be attached to the application:

1. IDADE DO TITULO DE MORTALIDADE
2. Título do Projeto de Pesquisa (Número interno de Convênio: 100)
3. LEMBRANÇA CATEGORIA LARMA (Número interno de Convênio: 200)
4. Comprovante Oficial de identidade e do CPF, de estrangeiro, anexar Cópia de identidade de Estrangeiro ou do Passaporte (Apenas arquivos PDF)
5. Título de ensino e certificado de qualificação acadêmica, de estrangeiro, anexar em PDF em inglês (Apenas arquivos PDF)
6. Diploma de curso de Graduação, para todos candidatos(as) ao Mestrado ou de diploma de Mestrado, para todos candidatos(as) ao Doutorado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, ou de histórico escolar da graduação ou de mestrado para os casos previstos nos Item 1.1, ou histórico de participação do Item 1.2, de estrangeiro, apresentando reconhecimento do título ou comprovante transfer requesting a reconhecimento do reconhecimento (Apenas arquivos PDF)
7. Projeto de Pesquisa, conforme Anexo II, deste Edital, com limite de 06 (seis) a 10 (dez) páginas de elementos textuais, deverá ser desenvolvido em papel A4, com todos as margens de 2,0 cm; em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, e com demais formatações nos termos da ABNT, sendo livres as demais formatações e admitido uso do sistema de chamada autor-data ou numérico (Apenas arquivos PDF)
8. Requerimento de criação de Tabela de Inscrição, no modelo disponível no Anexo III deste Edital, se for o caso (Apenas arquivos PDF)
9. Requerimento de inscrição para consumo à vista referente a Protocolo de Ação Alternativa de UFPE (conforme Resolução nº. 10/2014-CEPEL, Anexo IV deste Edital, se for o caso (Apenas arquivos PDF)
10. Requerimento de Acompanhamento Especial, no modelo disponível no Anexo V deste Edital, se for o caso (Apenas arquivos PDF)

7a) Sobre o Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme o item 5.3 do Edital de Seleção.

5.3.1 O Projeto de Pesquisa, para os/as candidatos/as ao Mestrado e ao Doutorado, deverá ser apresentado conforme Anexo II a este Edital, em PDF, quando da inscrição e deverá conter, além dos elementos pré-textuais, os seguintes elementos textuais: Introdução (objeto, problematização, estado da arte e hipótese (se houver); Objetivos; Metodologia (com fundamentação teórica); Roteiro (uma prévia de sumário da dissertação ou tese); Cronograma de execução, bem como as Referências, conforme normas da ABNT, como elemento pós-textual.

5.3.2 O Projeto de Pesquisa (conforme Anexo II, deste Edital), com limite de 06 (seis) a 10 (dez) páginas de elementos textuais, deverá ser desenvolvido em papel A4, com todas as margens de 2,0 cm; em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, e com demais formatações nos termos da ABNT, sendo livres as demais formatações e admitido uso do sistema de chamada autor-data ou numérico.

Faz parte do processo seletivo sua compreensão quanto ao que constar ou não no Projeto, ao como elaborar seu Projeto.

A Comissão de Seleção do PPGD-UFPE 2022 não irá avaliar os Projetos, mas sim a Comissão Própria de cada linha de pesquisa, como previsto no Edital.

Assim, a Comissão de Seleção não está autorizada a dar dicas nem sugestões sobre o Projeto de Pesquisa, que é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

8a) Sobre o teste de Proficiência em idiomas

O teste de proficiência será conforme previsto no Edital de seleção.

Haverá perguntas sobre um texto no idioma escolhido e o/a candidato/a as responderá.

No caso das perguntas abertas, o/a candidato/a deverá redigir no idioma que escolheu e não em português (Item 5.2 do Edital: “devendo as respostas das questões do teste serem redigidas no idioma escolhido pelo/a Candidato/a no ato da inscrição no Processo Seletivo”).

Bom concurso.

A Comissão de Seleção